

REGULAMENTO DA 11ª MARATONA FOTOGRÁFICA FNAC COIMBRA

1º Organização:

O evento é organizado pela Fnac Portugal - Atividades Culturais e Distribuição de Livros, Discos, Multimédia e Produtos Técnicos, Lda., com sede no Edifício Amoreiras Plaza, Rua Professor Carlos Alberto da Mota Pinto, n.º 9 – 6.º B, em Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º 503952230, com o capital social de 250.000,00 €, NIPC 503952230 (também designada por “Entidade Promotora” ou “FNAC PORTUGAL”), no seu estabelecimento comercial explorado sob a insígnia “FNAC” sito no centro comercial FÓRUM COIMBRA, Loja n.º 103, Planalto de Santa Clara, Almegue, Quinta do Vale Gemil, Lote 1 (também designada por “Loja FNAC Fórum de Coimbra”).

2º Objetivo:

A maratona fotográfica objeto do presente Regulamento (também designada por “Maratona”) tem por principal objetivo promover um convívio entre entusiastas da fotografia.

3ª Participantes:

Poderão participar na Maratona todos os interessados pessoas singulares com idade superior a 18 anos, residentes em Portugal, com exceção dos funcionários da entidade promotora, empresas e instituições associadas ao evento e seus familiares.

As equipas serão individuais.

O número máximo de participantes é de 70 e o mínimo será de 50 sendo que, no caso de se inscreverem menos, a Maratona será automaticamente cancelada.

Os dados pessoais dos participantes são confidenciais e não serão usados para qualquer outro fim que não este evento e respetiva divulgação do mesmo.

A participação na Maratona implica a aceitação sem reservas do presente Regulamento. A violação de qualquer disposição do Regulamento implicará a exclusão imediata do participante, sem direito ao reembolso do valor pago no ato de inscrição.

Não haverá qualquer distinção entre fotógrafos “amadores” e fotógrafos “profissionais”.

4ª Data do evento:

A maratona fotográfica realizar-se-á no dia 12 de outubro de 2019. O evento terá início às 09h00 e termina às 21h.

5º Duração e Percurso:

A maratona fotográfica terá a duração de 12 horas, durante esse período haverá 5 (cinco) pontos de encontro para contagem do número de participantes. Será obrigatória a passagem dos participantes em todos os pontos de encontro, sob pena de desclassificação. Não existe percurso definido para os participantes, sendo que os pontos de encontro são divulgados no início de cada Maratona.

O ponto de encontro da Maratona será no Fórum Coimbra, junto à FNAC, às 08:30 horas do dia 12 de outubro de 2019 com destino à Lousã, e terminará às 21h do mesmo dia, na FNAC Coimbra.

O transporte de todos os participantes será assegurado pela FNAC.

6º Pontos de encontro

Haverá 5 (cinco) pontos de encontro.

O participante assume integralmente a responsabilidade decorrente dos acidentes pessoais que possam ocorrer durante a sua participação na Maratona.

7º Inscrições:

Os interessados poderão proceder à respetiva inscrição a partir do dia 12 de setembro de 2019 e até ao dia 07 de outubro 2019, em qualquer loja Fnac. A inscrição poderá realizar-se das 10h às 23h em qualquer dia da semana (dentro do horário de funcionamento de cada Loja FNAC).

A inscrição tem um custo de 20,00 € (vinte euros), com almoço incluído, ou 15,00 € (quinze euros), com almoço incluído no caso de o participante ser portador e titular do Cartão FNAC. Para beneficiar da redução no custo da inscrição, o participante deverá exibir o Cartão FNAC no ato de inscrição.

Em caso de desistência haverá lugar a re-embolso da quantia paga no ato de inscrição, desde que apresentada a mencionada desistência até ao 07 de outubro 2019.

Só serão aceites a concurso as obras dos participantes devidamente inscritos.

A entidade promotora não poderá ser responsabilizada por qualquer alteração de morada, de telefone ou do correio eletrónico do participante que não lhe tenha sido atempadamente comunicada e que impossibilite o contacto com o concorrente.

O equipamento fotográfico que será utilizado pelos participantes durante a Maratona deverá ser expressamente identificado na folha de inscrição.

8º Material fornecido pela Entidade Promotora

No dia do evento serão entregues a cada participante uma t-shirt com o logótipo da entidade promotora e de outras entidades patrocinadoras do evento, assim como um cartão de participação.

9º Material a utilizar pelos participantes

Só serão aceites a concurso as imagens registadas a partir do seguinte suporte:

- Digital, com uma resolução superior a 2000 x 1500, em formato **Jpeg**.

10º Prémios:

1º Prémio: Canon EOS M50 BLK 15-45 IS STM, ou equivalente da mesma marca, com um valor aproximado de 749€.

2º Prémio: Canon EOS 2000D 18-55 IS II VUK, ou equivalente da mesma marca, com um valor aproximado de 479€.

3º Prémio: Canon PowerShot G9 X BK Pack, ou equivalente da mesma marca, com um valor aproximado de 449€.

Os prémios atribuídos aos vencedores são intransmissíveis e não poderão ser substituídos por dinheiro.

11º Condições de entrega dos trabalhos

No final da Maratona, o participante fará a descarga das fotografias tiradas durante o percurso do evento. A descarga das fotos será efetuada no último ponto da maratona, ou na FNAC do Fórum Coimbra, entre as 10h e as 23h do dia 13 de outubro de 2019. O participante disponibiliza o suporte de memória digital, efetuando um elemento da organização o *back-up* das fotos. A partir desse momento, o participante tem 48h (quarenta e oito horas) contadas da hora de descarga para proceder à escolha das imagens e envio das mesmas para o seguinte endereço de correio eletrónico: coimbra.balcao.foto@gmail.com

O participante deverá escolher um conjunto de 5 (cinco) fotografias relativas aos temas / locais e identificar as mesmas através do código do ficheiro.

12º Júri:

As imagens apresentadas a concurso por cada um dos participantes, devidamente inscrito, serão avaliadas por um júri composto por três elementos, pessoas singulares escolhidas pela Entidade Promotora, que irá classificar as fotografias seguindo os seguintes parâmetros:

- Qualidade técnica
- Criatividade
- Consistência do conjunto

As imagens nas quais seja manifesta a respetiva manipulação, serão excluídas da avaliação pelo júri.

13º Divulgação dos Vencedores

O nome dos vencedores da Maratona (vencedor do 1.º prémio, do 2.º prémio, do 3.º prémio e prémios mobile) serão divulgados no dia 22 de novembro de 2019, no Fórum Fnac da Loja Fnac de Coimbra, pelas 17

horas. O evento contará com a presença de representantes da entidade promotora, do júri, do diretor da Loja FNAC de Coimbra e de vários meios de comunicação social convidados para o efeito. Os prémios serão entregues aos vencedores nesta data.

No caso de qualquer dos vencedores não levantar o prémio no prazo de 60 (sessenta) dias a contar de 22 de novembro de 2019, a FNAC PORTUGAL reserva-se o direito de dispor dos prémios não atribuídos.

Os prémios que não tenham sido entregues pessoalmente aos vencedores no dia 22 de novembro de 2019, poderão ser reclamados pelos mesmos na Loja FNAC de Coimbra, de segunda a domingo, das 10 horas às 23 horas, no prazo de 60 (sessenta) dias acima mencionado.

Os prémios serão entregues aos vencedores contra emissão de uma declaração de quitação devidamente assinada pelo próprio.

14º Decisão do júri

A decisão do júri não está sujeita a recurso em caso algum, sendo que o mesmo reserva-se o direito de não atribuir qualquer prémio no caso de os trabalhos apresentados não serem merecedores de distinção.

15º Direitos de autor

A propriedade do suporte material das imagens premiadas no âmbito da Maratona é pertença da FNAC PORTUGAL pelo período de dois anos, a contar do dia 13 de outubro de 2019. O uso das imagens premiadas estará limitado à promoção da Maratona e dos respetivos vencedores, sendo a autoria das fotografias devidamente mencionada sempre que sejam utilizadas em qualquer tipo de suporte.

Todos os participantes garantem à FNAC PORTUGAL que não violarão, na criação dos trabalhos a concurso, qualquer direito de terceiro, nomeadamente através da utilização de textos, fotografias, diapositivos, ilustrações e desenhos de carácter artístico ou técnico e responsabilizam-se perante a FNAC PORTUGAL pelos encargos, indemnizações, coimas, multas ou quaisquer outros prejuízos que a FNAC PORTUGAL tenha que suportar na sequência da violação de direitos de terceiros e que esteja relacionada com o(s) trabalho(s) a concurso.

A titularidade dos direitos de autor e direitos conexos emergentes das imagens premiadas caberá, em exclusivo, à FNAC PORTUGAL, no período referido anteriormente, sem prejuízo dos direitos morais reconhecidos por lei ao criador. A FNAC PORTUGAL, enquanto titular dos direitos de autor de conteúdo patrimonial sobre as imagens premiadas, tem o direito de utilizar a obra, em Portugal ou no estrangeiro, sem qualquer restrição quanto ao tipo e por qualquer modo atualmente conhecido ou que de futuro o venha a ser, podendo ainda transmitir, total ou parcialmente, tais direitos a terceiros, bem como conceder licenças, de carácter exclusivo ou não. A FNAC PORTUGAL notificará os autores de todo e qualquer uso das imagens.

Os participantes premiados autorizam, desde já, a FNAC PORTUGAL a efetuar todas as alterações ou adaptações às imagens premiadas que entenda necessárias ou convenientes.

Os participantes premiados não poderão impedir a divulgação, reprodução ou exploração, por qualquer meio, do trabalho premiado, por parte da FNAC PORTUGAL ou de terceiro a quem a FNAC PORTUGAL venha a transmitir o direito de autor e/ou os direitos conexos, não tendo direito a qualquer remuneração suplementar por tal efeito durante o período de dois anos, a contar 13 de outubro de 2019.

Os participantes premiados obrigam-se a praticar todos os atos e assinar todos os documentos, incluindo notariais, que eventualmente sejam necessários para assegurar que a FNAC PORTUGAL, nos termos dos artigos 67.º e 68.º do Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos, tenha o direito exclusivo de utilizar e fruir as imagens premiadas durante o período referido anteriormente.

A FNAC PORTUGAL compromete-se a referenciar o autor da fotografia sempre que esta seja utilizada.

16º Extravios

A Entidade Promotora do evento não se responsabiliza por eventuais danos ou extravios dos trabalhos, quaisquer que eles sejam.

17º Responsabilidade da Entidade Promotora

Em caso de força maior ou em circunstâncias excecionais, a Entidade Promotora do evento reserva-se o direito de:

- Substituir os prémios anunciados por outros de idêntico valor monetário
- Alterar o percurso, modificar os termos e condições do presente Regulamento ou anular a Maratona

Caso a Entidade Promotora decida anular a Maratona, o valor da taxa de inscrição será devolvido aos participantes.

A FNAC PORTUGAL não será igualmente responsável por atrasos, avarias ou ainda falta de visibilidade do endereço do participante. Também não poderá ser responsável por fatores externos ao concurso, como greves ou acidentes naturais, que possam prejudicar o concurso em si ou a entrega dos trabalhos, mesmo que esteja em causa o bom desempenho no concurso ou a atribuição dos prémios.

18º Responsabilidade pelos equipamentos utilizados

A FNAC PORTUGAL não será responsável por qualquer dano, furto ou roubo ou perda do equipamento utilizado durante a Maratona, que conste da folha de inscrição, nem por qualquer outro que por omissão do participante não venha declarado na referida folha.

A entidade organizadora

Fnac Portugal

Regulamento “MaratonaMobile”

Concurso de Fotografia com equipamentos móveis

1º Organização:

O evento é organizado pela Fnac Portugal - Atividades Culturais e Distribuição de Livros, Discos, Multimédia e Produtos Técnicos, Lda., com sede no Edifício Amoreiras Plaza, Rua Professor Carlos Alberto da Mota Pinto, n.º 9 – 6.º B, em Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º 503952230, com o capital social de 250.000,00 €, NIPC 503952230 (também designada por “Entidade Promotora” ou “FNAC PORTUGAL”), no seu estabelecimento comercial explorado sob a insígnia “FNAC” sito no centro comercial FÓRUM COIMBRA, Loja n.º 103, Planalto de Santa Clara, Almegue, Quinta do Vale Gemil, Lote 1 (também designada por “Loja FNAC Fórum de Coimbra”).

2º Objetivo:

O concurso Mobile objeto do presente Regulamento tem por principal objetivo promover um convívio entre entusiastas da fotografia, usando apenas telemóveis ou tablets.

3ª Participantes:

Poderão participar todos os interessados, pessoas singulares com idade superior a 18 anos, residentes em Portugal, com exceção dos funcionários da entidade promotora, empresas e instituições associadas ao evento e seus familiares.

As equipas serão individuais.

A participação implica a aceitação sem reservas do presente Regulamento. A violação de qualquer disposição do Regulamento implicará a exclusão imediata do participante, sem direito ao reembolso do valor pago no ato de inscrição.

Não haverá qualquer distinção entre fotógrafos “amadores” e fotógrafos “profissionais”.

Os participantes a este concurso terão que estar devidamente inscritos na 11ª MARATONA FOTOGRÁFICA FNAC COIMBRA.

4ª Data do evento:

O evento realizar-se-á no dia 12 de outubro de 2019. O evento terá início às 09h00 e termina às 21h00, juntamente com o evento “11ª MARATONA FOTOGRÁFICA FNAC COIMBRA”.

5º Temas a concurso:

Fotografia e Vídeo: tema - Maratona Fotográfica FNAC Coimbra 2019. Os participantes deverão fazer o upload das fotos e vídeos (duração máxima de 30 segundos) na rede social Instagram, com os hashtags #maratonafnaccoimbra2019 #alcatel #licorbeirao. Não há limite de fotos e vídeos a concurso. Serão considerados válidos os vídeos e as fotografias carregados no Instagram até às 23h59 do dia 13 de outubro. Além de carregados no Instagram, as fotos e os vídeos deverão também ser enviados para um e-mail disponibilizado pela organização.

6º Inscrições:

Para participar, os interessados terão que se inscrever na “11ª MARATONA FOTOGRÁFICA FNAC COIMBRA” e poderão proceder à respetiva inscrição a partir do dia 12 de setembro de 2019 e até ao dia 07 de outubro 2019, em qualquer loja FNAC. A inscrição poderá realizar-se das 10h às 23h em qualquer dia da semana (dentro do horário de funcionamento de cada Loja Fnac).

7º Prémios:

Prémio foto mobile: Alcatel 3 2019 32GB + 1un Smartwatch TCL MT-10

Prémio vídeo mobile: Alcatel 3 2019 32GB + 1un Smartwatch TCL MT-10

Os prémios atribuídos aos vencedores são intransmissíveis e não poderão ser substituídos por dinheiro.

8º Júri:

As imagens apresentadas a concurso por cada um dos participantes, devidamente inscrito, serão avaliadas por um júri composto por três elementos, pessoas singulares escolhidas pela Entidade Promotora. Só será selecionada uma foto e um vídeo como vencedor.

10º Divulgação dos Vencedores:

O nome dos vencedores do evento Mobile será divulgado no dia 22 de novembro de 2019, no Fórum Fnac da Loja Fnac de Coimbra, pelas 17 horas. O evento contará com a presença de representantes da entidade promotora, do júri, do diretor da Loja FNAC de Coimbra e de vários meios de comunicação social convidados para o efeito. Os prémios serão entregues aos vencedores nesta data.

No caso de qualquer dos vencedores não levantar o prémio no prazo de 60 (sessenta) dias a contar de 22 de Novembro de 2019, a FNAC PORTUGAL reserva-se o direito de dispor dos prémios não atribuídos.

Os prémios que não tenham sido entregues pessoalmente aos vencedores no dia 22 de novembro de 2019, poderão ser reclamados pelos mesmos na Loja FNAC de Coimbra, de segunda a domingo, das 10 horas às 23 horas, no prazo de 60 (sessenta) dias acima mencionado.

Os prémios serão entregues aos vencedores contra emissão de uma declaração de quitação devidamente assinada pelo próprio.

11º Decisão do júri:

A decisão do júri não está sujeita a recurso em caso algum, sendo que o mesmo reserva-se o direito de não atribuir qualquer prémio no caso de os trabalhos apresentados não serem merecedores de distinção.

12º Direitos de autor:

A propriedade do suporte material das imagens premiadas no âmbito do evento Mobile é pertença da FNAC PORTUGAL pelo período de um ano, a contar do dia 13 de outubro de 2019. O uso das imagens premiadas estará limitado à promoção do evento Mobile e dos respetivos vencedores, sendo a autoria das fotografias devidamente mencionada sempre que sejam utilizadas em qualquer tipo de suporte.

Todos os participantes garantem à FNAC PORTUGAL que não violarão, na criação dos trabalhos a concurso, qualquer direito de terceiro, nomeadamente através da utilização de textos, fotografias, diapositivos, ilustrações e desenhos de carácter artístico ou técnico e responsabilizam-se perante a FNAC PORTUGAL pelos encargos, indemnizações, coimas, multas ou quaisquer outros prejuízos que a FNAC PORTUGAL tenha que suportar na sequência da violação de direitos de terceiros e que esteja relacionada com o(s) trabalho(s) a concurso.

A titularidade dos direitos de autor e direitos conexos emergentes das imagens premiadas caberá, em exclusivo, à FNAC PORTUGAL, no período referido anteriormente, sem prejuízo dos direitos morais reconhecidos por lei ao criador. A FNAC PORTUGAL, enquanto titular dos direitos de autor de conteúdo patrimonial sobre as imagens premiadas, tem o direito de utilizar a obra, em Portugal ou no estrangeiro, sem qualquer restrição quanto ao tipo e por qualquer modo atualmente conhecido ou que de futuro o venha a ser, podendo ainda transmitir, total ou parcialmente, tais direitos a terceiros, bem como conceder

licenças, de caráter exclusivo ou não. A FNAC PORTUGAL notificará os autores de todo e qualquer uso das imagens.

Os participantes premiados autorizam, desde já, a FNAC PORTUGAL a efetuar todas as alterações ou adaptações às imagens premiadas que entenda necessárias ou convenientes.

Os participantes premiados não poderão impedir a divulgação, reprodução ou exploração, por qualquer meio, do trabalho premiado, por parte da FNAC PORTUGAL ou de terceiro a quem a FNAC PORTUGAL venha a transmitir o direito de autor e/ou os direitos conexos, não tendo direito a qualquer remuneração suplementar por tal efeito durante o período de dois anos, a contar 13 de outubro de 2019.

Os participantes premiados obrigam-se a praticar todos os atos e assinar todos os documentos, incluindo notariais, que eventualmente sejam necessários para assegurar que a FNAC PORTUGAL, nos termos dos artigos 67.º e 68.º do Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos, tenha o direito exclusivo de utilizar e fruir as imagens premiadas durante o período referido anteriormente.

A FNAC PORTUGAL compromete-se a referenciar o autor da fotografia sempre que esta seja utilizada.

13º Extravios:

A Entidade Promotora do evento não se responsabiliza por eventuais danos ou extravios dos trabalhos, quaisquer que eles sejam.

14º Responsabilidade da Entidade Promotora:

Em caso de força maior ou em circunstâncias excecionais, a Entidade Promotora do evento reserva-se o direito de:

- Substituir os prémios anunciados por outros de igual valor monetário
- Alterar o percurso, modificar os termos e condições do presente Regulamento ou anular o evento.

Caso a Entidade Promotora decida anular o evento, o valor da taxa de inscrição (11ª MARATONA FOTOGRÁFICA FNAC COIMBRA) será devolvido aos participantes.

A FNAC PORTUGAL não será igualmente responsável por atrasos, avarias ou ainda falta de visibilidade do endereço do participante. Também não poderá ser responsável por fatores externos ao concurso, como greves ou acidentes naturais, que possam prejudicar o concurso em si ou a entrega dos trabalhos, mesmo que esteja em causa o bom desempenho no concurso ou a atribuição dos prémios.

15º Responsabilidade pelos equipamentos utilizados:

A FNAC PORTUGAL não será responsável por qualquer dano, furto ou roubo ou perda do equipamento utilizado durante o evento, que conste da folha de inscrição, nem por qualquer outro que por omissão do participante não venha declarado na referida folha.

A entidade organizadora

Fnac Portugal